

LEI MUNICIPAL Nº. 1215/2023

De 28 de Fevereiro de 2023.

**Denomina de Francisca Maria do Nascimento Quadra Poliesportiva do Sítio Pontal da Serra.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

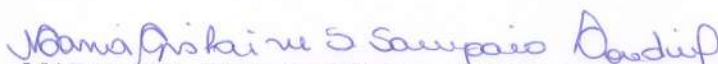
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria de todos os Verêadores e EU sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de Francisca Maria do Nascimento, simplesmente “Diretora Mocinha” a quadra poliesportiva do Sítio Pontal da Serra.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 28 de fevereiro de 2023.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 01.03.2023  
As 10:30 hs  
  
Servidor